Resumo da Programação Anual de Saúde - 2025

Município: Rio Dos Cedros - SC

Estado: Santa Catarina

Região de Saúde: Médio Vale do Itajaí

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 13/12/2024 11:27:32

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da Política de Atenção Básica.

OBJETIVO Nº 1.1 - Manter em funcionamento a Estratégia de Saúde da Família e a Saúde Bucal, garantindo recursos federais e municipais para elaboração das atividades das equipes e do funcionamento das Unidades Básicas de Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Manter a cobertura das equipes de Atenção Básica, através da manutenção das equipes existentes	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Cadastrar e atualizar todas as famílias do município.								
Ação Nº 2 - Identificar os problemas de saúde prevalentes e situações de risco aos quais a população está exposta.								
Ação Nº 3 - Prestar assistência integral, respondendo de forma contínua e racionalizada à demanda organizada ou espontânea, na Unidade de Saúde da Família, na comunidade, no domicílio e no acompanhamento ao atendimento nos serviços de referência ambulatorial ou hospitalar.								
Ação Nº 4 - Desenvolver ações educativas e Inter setoriais para o enfrentamento dos problemas de saúde identificados.								
Ação Nº 5 - Fazer concurso público com salário compatível a profissão para os profissionais de saúde. (proposta conferência)								
1.1.2	Manter a cobertura da atenção à saúde bucal, visando seu aumento de acordo com a necessidade e disponibilidade orçamentária.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	80,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter e ampliar as equipes e serviços de Saúde Bucal.								
Ação Nº 2 - Realizar um levantamento das condições de saúde bucal da população por meio de exames periódicos e monitoramento contínuo das necessidades.								
Ação Nº 3 - Identificar áreas com maior demanda por serviços odontológicos e planejar a alocação de recursos de forma mais eficaz.								
Ação Nº 4 - Melhorar a qualificação dos profissionais através de capacitação continuada e garantir que a cobertura seja mantida ou aumentada com qualidade.								
1.1.3	Implantar novas equipes visando o aumento da cobertura em saúde bucal	Nº de equipes novas de saúde bucal implantadas e mantidas	0	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar um levantamento da demanda por serviços de saúde bucal nas diferentes regiões, identificando áreas com maior carência de cobertura e com maiores índices de necessidade de atenção.								
Ação Nº 2 - Garantir que as UBS que irão receber as novas equipes de saúde bucal tenham a infraestrutura necessária, como salas específicas para atendimento odontológico, equipamentos modernos e materiais adequados.								
Ação Nº 3 - Garantir que todas as novas equipes tenham acesso a equipamentos odontológicos, como cadeiras odontológicas e materiais para tratamentos e procedimentos preventivos.								
Ação Nº 4 - Criar um sistema de monitoramento contínuo da cobertura das novas equipes, avaliando a quantidade de atendimentos realizados, a satisfação dos usuários e o impacto nas condições de saúde bucal da população.								

OBJETIVO Nº 1.2 - Fortalecer o cuidado com a criança e com o adolescente, através de ações de monitoramento, avaliação e controle, como foco no Programa Bolsa Família para controle nutricional através do SISVAN e no PSE para ações de promoção e prevenção nas escolas.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			

1.2.1	Reduzir a taxa de mortalidade infantil	Taxa de mortalidade infantil	0	2022	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Criar um sistema de monitoramento contínuo da cobertura das novas equipes, avaliando a quantidade de atendimentos realizados, a satisfação dos usuários e o impacto nas condições de saúde bucal da população.								
Ação Nº 2 - Aumentar o número de consultas pré-natais, garantindo pelo menos seis consultas durante a gestação.								
Ação Nº 3 - Monitorar o crescimento fetal, a saúde materna e os fatores de risco (pressão arterial, diabetes gestacional, infecções, etc.).								
Ação Nº 4 - Incentivar e apoiar o aleitamento materno exclusivo até os seis meses de idade.								
Ação Nº 5 - Implementar um sistema de monitoramento de crianças com alto risco de morte, como aquelas com baixo peso ao nascer, prematuras, com malformações congênitas ou com doenças crônicas.								
Ação Nº 6 - Aumentar a cobertura vacinal para garantir que todas as crianças recebam as vacinas essenciais no momento adequado.								
Ação Nº 7 - Implementar um sistema de monitoramento e avaliação das ações voltadas à redução da mortalidade infantil, com indicadores mensais e anuais.								
1.2.2	Manter a cobertura do PBF acima de 75%	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	75,00	2022	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar um mapeamento contínuo das famílias em situação de vulnerabilidade no território da UBS para garantir que todas as famílias elegíveis para o PBF sejam acompanhadas.								
Ação Nº 2 - Monitorar de perto o cumprimento das condicionalidades de saúde (como vacinação, peso, altura, etc.) para as famílias cadastradas no PBF								
Ação Nº 3 - Garantir que os beneficiários do PBF tenham acesso facilitado a todos os serviços de saúde oferecidos pela UBS.								
Ação Nº 4 - Promover ações de saúde nas escolas para garantir que as crianças das famílias beneficiárias do PBF atendam às condicionalidades de saúde escolar.								
1.2.3	Reduzir a porcentagem de gravidez na adolescência entre mães de 10 a 19 anos	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	-	-	-	7,50	12,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar programas de educação sexual nas escolas, orientando os adolescentes sobre sexualidade responsável, prevenção de doenças sexualmente transmissíveis (DSTs) e contracepção.								
Ação Nº 2 - Garantir o acesso universal, gratuito e sigiloso aos métodos contraceptivos nas UBS, com foco especial para adolescentes.								
Ação Nº 3 - Oferecer apoio psicossocial às adolescentes grávidas, com foco na saúde mental, orientação sobre a maternidade e planejamento familiar para evitar novas gravidezes precoces								
Ação Nº 4 - Promover treinamentos periódicos para os profissionais de saúde e educação sobre a abordagem de adolescentes em relação à gravidez precoce, saúde sexual e reprodutiva.								
Ação Nº 5 - Estabelecer um sistema de monitoramento e avaliação contínua das ações de prevenção da gravidez na adolescência, com indicadores claros de resultados.								
1.2.4	Efetuar ações do Programa Saúde na Escola em todas as escolas contempladas no Termo de Compromisso	Nº de escolas com ações do PSE efetuadas	-	-	-	5	5	Número
Ação Nº 1 - Realizar o mapeamento das escolas da área de abrangência das UBS e elaborar um plano de ação específico para a implementação das atividades do PSE em cada uma delas.								
Ação Nº 2 - Definir um cronograma de atividades a ser desenvolvido em cada escola durante o ano letivo.								
Ação Nº 3 - Desenvolver e aplicar atividades educativas nas escolas sobre prevenção de doenças, higiene pessoal, alimentação saudável, cuidados com a saúde mental, entre outros temas importantes definidos do termo de colaboração do PSE para a faixa etária dos estudantes.								
Ação Nº 4 - Realizar ações de prevenção e cuidados com a saúde bucal nas escolas, como palestras sobre higiene oral, aplicação de flúor, e monitoramento do estado da saúde bucal dos alunos.								
Ação Nº 5 - Avaliar periodicamente a implementação e os resultados das ações do PSE nas escolas, ajustando as atividades conforme os feedbacks e os dados coletados.								

OBJETIVO Nº 1.3 - Fortalecimento das ações no âmbito da saúde da mulher, como forma de prevenir o câncer do colo do útero e de mamas, do cuidado com a adolescente, do parto humanizado e na detecção de mulheres que sofrem com abuso e violência doméstica.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Aumentar a oferta de exames de colo do útero para mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos, na proporção de 1 (um) exame a cada 3 anos	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	-	-	-	45,00	40,00	Percentual
Ação Nº 1 - Identificar o número de mulheres entre 25 e 64 anos no município e aquelas que não realizaram o exame dentro do período pactuado.								
Ação Nº 2 - Realizar campanhas informativas sobre a importância da prevenção e da realização regular dos exames, utilizando mídias sociais, panfletos e eventos comunitários.								
Ação Nº 3 - Capacitar profissionais de saúde sobre a importância do exame e como abordar o tema de maneira sensível e respeitosa.								
Ação Nº 4 - Promover eventos de capacitação contínua sobre saúde da mulher, focando na prevenção do câncer cervical								
Ação Nº 5 - Garantir que a abordagem durante o exame seja humanizada, com profissionais treinados para lidar com a ansiedade e as preocupações das pacientes.								
Ação Nº 6 - Monitorar o número de exames realizados anualmente, desagregando os dados por faixa etária, para identificar áreas que precisam de mais atenção.								
Ação Nº 7 - Promover workshops sobre saúde da mulher, prevenção de doenças e autocuidado.								
1.3.2	Aumentar a oferta de exames de mamografia para mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos, na proporção de 1 (um) exame a cada 2 anos	Proporção de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	-	-	-	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Identificar o número de mulheres entre 50 e 69 anos e quais ainda não se submeteram ao exame dentro do período pactuado.								
Ação Nº 2 - Garantir o acesso a exames complementares especializados para pacientes com quadro suspeito de câncer de mama.								
Ação Nº 3 - Garantir apoio psicológico e de reabilitação para mulheres mastectomizadas.								
Ação Nº 4 - Realizar campanhas informativas sobre a importância da mamografia e a detecção precoce do câncer de mama, utilizando redes sociais, cartazes e eventos comunitários.								
Ação Nº 5 - Capacitar profissionais de saúde sobre a importância do rastreamento do câncer de mama e a abordagem adequada para mulheres nesta faixa etária.								
Ação Nº 6 - Assegurar que a equipe médica aborde as pacientes de forma empática, ouvindo suas preocupações e esclarecendo dúvidas.								
Ação Nº 7 - Monitorar anualmente o número de mamografias realizadas, desagregando os dados por idade e localidade para identificar áreas que precisam de mais atenção.								
1.3.3	Aprimorar a qualidade do acompanhamento do Pré-Natal, através da realização dos exames de rotina.	Proporção de gestantes com realização de exames para Sífilis e HIV	-	-	-	60,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Oferecer cursos e workshops regulares para médicos, enfermeiros e equipe de saúde sobre as diretrizes atuais do Pré-Natal e a importância dos exames de rotina								
Ação Nº 2 - Padronizar os protocolos através da elaboração de guia de referência desenvolver e distribuir um guia com os protocolos de Pré-Natal, detalhando os exames de rotina necessários em cada trimestre e suas indicações.								

Ação Nº 3 - Realizar campanhas educativas sobre a importância dos exames de rotina durante o Pré-Natal, utilizando redes sociais, panfletos e eventos comunitários.								
Ação Nº 4 - Promover eventos educativos para gestantes, abordando temas como cuidados na gestação, importância dos exames e saúde da mãe e do bebê.								
Ação Nº 5 - Distribuir cartões com informações sobre a frequência dos exames e datas recomendadas para consultas.								
Ação Nº 6 - Garantir que os profissionais de saúde abordem as gestantes de forma empática, ouvindo suas preocupações e proporcionando um atendimento respeitoso.								
Ação Nº 7 - Implementar um sistema de coleta de dados sobre a realização de exames de rotina no Pré-Natal, analisando taxas de cobertura e identificação de gaps.								
Ação Nº 8 - Criar grupos de apoio onde as gestantes possam compartilhar experiências, trocar informações e se sentir apoiadas durante o Pré-Natal								
Ação Nº 9 - Criar um sistema de monitoramento que gere relatórios periódicos sobre a adesão aos exames de rotina, permitindo ajustes nas estratégias conforme necessário.								
1.3.4	Reduzir o número de óbitos maternos relacionados ao parto e à gravidez	Número de óbitos relacionados ao parto e gravidez (SISPACTO)	-	-	-	0	0	Número
Ação Nº 1 - Garantir que todas as gestantes tenham acesso a cuidados pré-natais regulares, incluindo exames e consultas.								
Ação Nº 2 - Oferecer orientações sobre sinais de complicações durante a gravidez e a importância de buscar atendimento médico imediatamente.								
Ação Nº 3 - Aplicação de vacina dTPa, dose imunizante ou dose de reforço em mulheres já imunizadas, segundo esquema recomendado pelo Ministério da Saúde								
Ação Nº 4 - Garantir as gestantes classificadas como risco, o acesso a unidade de referência HRAV para atendimento ambulatorial e/ou hospitalar à gestação de alto risco, mediante agendamento no CAM.								
Ação Nº 5 - Criar uma rede eficaz entre unidades de saúde primária, secundária e terciária para garantir que gestantes recebam o nível de cuidado adequado.								
Ação Nº 6 - Estabelecer protocolos claros de comunicação entre os profissionais de saúde para garantir que informações importantes sobre a saúde da gestante sejam compartilhadas.								
Ação Nº 7 - Criar programas de assistência social para gestantes em situação de vulnerabilidade, garantindo acesso a recursos e cuidados.								
Ação Nº 8 - Promover campanhas para aumentar a conscientização sobre a saúde materna, abordando a importância do Pré-Natal e do parto seguro.								
Ação Nº 9 - Formar grupos de apoio para gestantes, onde elas possam compartilhar experiências e receber informações sobre cuidados durante a gravidez.								
Ação Nº 10 - Realizar auditorias regulares dos casos de óbitos maternos para entender as circunstâncias e identificar falhas no atendimento.								
1.3.5	Estímulo à realização de no mínimo 6 consultas de pré-natal	Percentual de gestantes acompanhadas com 6 ou mais consultas de pré natal (eGestor)	-	-	-	60,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar visitas domiciliares pelos ACS a 100% das gestantes e puérperas, dando maior ênfase nas faltosas e de risco ou que recusam o acompanhamento na unidade								
Ação Nº 2 - Realizar a primeira consulta pré-natal até a 20ª semana de gestação.								
Ação Nº 3 - Realizar no mínimo 6 (seis) consultas de acompanhamento pré-natal., sendo preferencialmente, uma no primeiro trimestre, três no segundo e três no terceiro trimestre de gestação.								
Ação Nº 4 - Cadastrar e acompanhar toda e qualquer gestante no sistema e-SUS ou sistema proprietário compatível, de acordo com as orientações do Ministério da Saúde.								
Ação Nº 5 - Realizar campanhas educativas para gestantes e suas famílias sobre a importância do acompanhamento pré-natal, incluindo as etapas do processo e as consequências de não realizar o número adequado de consultas.								
Ação Nº 6 - Estabelecer um sistema de monitoramento contínuo para avaliar o número de consultas realizadas por cada gestante e tomar ações para garantir o cumprimento da meta de 6 consultas.								
1.3.6	Aumentar a proporção de partos normais, como forma de cumprir as diretrizes nacionais	Aumentar a proporção de partos normais, como forma de cumprir as diretrizes nacionais	-	-	-	40,00	40,00	Percentual

Ação Nº 1 - Promover campanhas educativas sobre os benefícios do parto normal, utilizando redes sociais, palestras e materiais informativos em unidades de saúde.
Ação Nº 2 - Criar grupos de apoio onde gestantes possam compartilhar experiências e receber informações sobre o parto normal e cuidados durante a gravidez
Ação Nº 3 - Incentivar consultas de Pré-Natal regulares, onde se discuta o plano de parto e as preferências da gestante.
Ação Nº 4 - Oferecer serviços de apoio psicológico para gestantes, ajudando a lidar com medos e ansiedades relacionadas ao parto.
Ação Nº 5 - Promover práticas de parto humanizado que respeitem as escolhas da mulher e promovam o vínculo mãe-bebê logo após o nascimento.
Ação Nº 6 - Realizar eventos regulares sobre parto normal, com a participação de profissionais de saúde e mulheres que tiveram experiências positivas.
Ação Nº 7 - Monitorar e analisar dados sobre os tipos de parto realizados, identificando tendências e áreas que precisam de intervenção.

OBJETIVO Nº 1.4 - Fornecimento de medicamentos no âmbito da Assistência Farmacêutica Básica

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.4.1	Garantir um investimento mínimo na Assistência Farmacêutica, como forma de fornecer na íntegra as tabelas de medicamentos básicos RENAME e REMUME	Percentual investido em medicamentos	-	-	-	6,00	6,00	Percentual

Ação Nº 1 - Garantir o fornecimento dos medicamentos existentes nas tabelas RENAME e REMUME.
Ação Nº 2 - Levantar quais são as maiores demandas de medicamentos entregues nas farmácias básicas municipais.
Ação Nº 3 - Garantir que o orçamento da saúde contemple um valor específico e adequado para a Assistência Farmacêutica, priorizando a compra dos medicamentos listados nas tabelas RENAME e REMUME.
Ação Nº 4 - Implementar um sistema eficiente de gestão de estoque de medicamentos, com monitoramento constante para evitar falta de medicamentos da RENAME e REMUME.
Ação Nº 5 - Capacitar e atualizar os profissionais de saúde (médicos, enfermeiros, farmacêuticos, entre outros) sobre o uso racional de medicamentos, bem como o manejo e fornecimento dos medicamentos da RENAME e REMUME.
Ação Nº 6 - Estabelecer um fluxo contínuo de compras e reposição de medicamentos para garantir que os estoques nunca fiquem baixos ou desabastecidos.
Ação Nº 7 - Estabelecer um processo de monitoramento e avaliação para medir a eficiência do investimento realizado na assistência farmacêutica

OBJETIVO Nº 1.5 - Aprimoramento dos serviços de saúde com a gestão adequada dos recursos humanos

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.5.1	Ampliar a oferta de atendimentos para as equipes multiprofissionais, sendo: Nutricionista, Psicologia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, etc...	Nº de profissionais contratados por período.	-	-	-	1	2	Número
Ação Nº 1 - Garantir que a equipe tenha a diversidade de profissionais necessária para um cuidado integral à saúde.								
Ação Nº 2 - Oferecer capacitação contínua para os profissionais da equipe multiprofissional, com foco em práticas de trabalho colaborativo, interdisciplinaridade e gestão do cuidado integral								
Ação Nº 3 - Garantir que os serviços oferecidos pela UBS estejam alinhados com as necessidades reais da população e que o cuidado seja centrado no paciente.								
Ação Nº 4 - Implantar um sistema de avaliação contínua da atuação da equipe multiprofissional, com monitoramento dos indicadores de saúde e satisfação dos usuários.								
1.5.2	Implantar na Atenção Primária à Saúde a PNPIC – Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PICS) no SUS, tais como: Dança Circular, Acupuntura, Meditação, Reiki, Terapias Florais, Yoga, Aromaterapia, Reflexoterapia, Massoterapia Auriculoterapia, entre outros.	Nº de práticas integrativas implantadas no município.	-	-	-	Não programada	3	Número

OBJETIVO Nº 1.6 - Projeto de revitalização das unidades de saúde e demais centros de atendimento, proporcionando espaço adequado de atendimento através de reformas, ampliações ou até novas construções

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.6.1	Ampliar a oferta de saúde com a construção de uma nova unidade básica de saúde no bairro Divinéia	Nº de unidades básicas de saúde construídas no período.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Avaliar o espaço físico disponível para a construção, garantindo que a nova UBS esteja bem localizada para atender a maioria da população, com fácil acesso por transporte público ou vias de acesso.								
Ação Nº 2 - Contratar uma equipe especializada (arquitetos, engenheiros e urbanistas) para elaborar o projeto de construção da UBS, considerando a infraestrutura necessária, como salas de atendimento, recepção, sanitários, farmácia, sala de espera, entre outros.								
Ação Nº 3 - Solicitar as licenças necessárias junto aos órgãos municipais e estaduais para garantir que a construção esteja em conformidade com as normas de urbanismo, segurança e saúde.								
Ação Nº 4 - Estabelecer o orçamento necessário para a construção, incluindo custos com materiais, mão de obra e equipamentos. Buscar fontes de financiamento, como recursos municipais, estaduais ou federais.								
Ação Nº 5 - Selecionar e contratar uma empresa de construção civil que atenda aos requisitos de qualidade, segurança e prazo. Garantir que o processo de licitação seja transparente e eficiente.								
Ação Nº 6 - Designar uma equipe de gestão do projeto, com profissionais responsáveis pelo acompanhamento da obra (engenheiros, arquitetos e gestores da saúde), para garantir que a construção seja realizada conforme o projeto aprovado, no prazo estipulado e com a qualidade necessária.								
Ação Nº 7 - Acompanhar de perto o andamento da obra, com reuniões periódicas para revisar o progresso, identificar possíveis obstáculos e assegurar que o cronograma seja cumprido.								
1.6.2	Construção de academia de saúde de nível intermediário	Nº de academias de saúde construídas no Município	-	-	-	1	1	Número

Ação Nº 1 - Realizar uma pesquisa ou diagnóstico comunitário para identificar a demanda por espaços de prática de atividades físicas, levando em consideração a faixa etária, as condições de saúde da população e as especificidades do território.								
Ação Nº 2 - Verificar a localização e a estrutura de unidades de saúde próximas, analisando se é possível integrar a academia de saúde à atenção básica já existente ou se será necessário construir um novo espaço.								
Ação Nº 3 - Submeter o projeto à aprovação dos órgãos competentes, como a prefeitura e órgãos de saúde, e obter todas as licenças necessárias para a construção.								
Ação Nº 4 - Estabelecer um orçamento detalhado para a construção da academia e buscar fontes de financiamento, como recursos do Ministério da Saúde, parcerias com empresas locais ou financiamento municipal e estadual.								
Ação Nº 5 - Lançar um processo licitatório transparente para contratar uma empresa responsável pela construção, com foco na qualidade, prazos e custo-benefício.								
Ação Nº 6 - Designar uma equipe de gestão do projeto, composta por profissionais do setor de saúde e de infraestrutura, para acompanhar o andamento da obra, garantir que a execução siga o projeto aprovado e que o cronograma de entrega seja cumprido.								
1.6.3	Aquisição e manutenção de equipamentos e mobiliários.	Percentual de unidades de saúde com equipamentos em plenas condições de uso.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar um levantamento junto às unidades de saúde (UBS, centros de saúde e postos de saúde) para identificar quais equipamentos e móveis são necessários ou precisam de substituição, levando em consideração as condições atuais, o tipo de atendimento prestado e as especificidades de cada unidade.								
Ação Nº 2 - Estabelecer prioridades com base na demanda e na urgência dos equipamentos, considerando itens essenciais para o atendimento da população, como cadeiras odontológicas, aparelhos de pressão, materiais de esterilização, mobiliário para salas de atendimento, entre outros.								
Ação Nº 3 - Identificar os equipamentos e mobiliários que estão em bom estado e aqueles que necessitam de manutenção ou substituição. Isso ajudará a otimizar recursos e a planejar aquisições de forma eficiente.								
Ação Nº 4 - elaborar um orçamento detalhado para a aquisição de novos equipamentos e mobiliários. Incluir custos de compra, transporte, instalação e treinamento, quando necessário.								
Ação Nº 5 - Definir claramente os tipos e especificações dos equipamentos e mobiliários a serem adquiridos, incluindo marca, modelo e requisitos técnicos. Garantir que todos os itens atendam às normas de qualidade e segurança exigidas para a saúde pública.								
Ação Nº 6 - Realizar processos licitatórios para garantir a transparência e a legalidade nas aquisições. Em casos de compras diretas, seguir os trâmites legais previstos pela legislação pública.								

OBJETIVO Nº 1.7 - Manutenção da Frota Municipal de veículos da saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.7.1	Renovação e manutenção da frota de veículos da secretária municipal de saúde	Nº de veículos novos adquiridos no período	-	-	-	3	3	Número
Ação Nº 1 - Realizar um levantamento detalhado sobre a frota de veículos existente, incluindo a idade, o estado de conservação e a quantidade de veículos disponíveis para diferentes tipos de serviços (ambulâncias, veículos administrativos, veículos para transporte de equipes, pacientes etc.).								
Ação Nº 2 - Identificar os veículos que precisam ser substituídos devido ao desgaste ou obsolescência. Considerar a necessidade de aumentar a frota ou de ajustar a quantidade de veículos para atender à demanda crescente ou a novos serviços de saúde.								
Ação Nº 3 - Analisar a demanda de transporte na área de atuação da Secretaria de Saúde, considerando o número de atendimentos, a cobertura geográfica e a quantidade de serviços que exigem deslocamento (como visitas domiciliares, transporte de pacientes para tratamentos especializados, transporte de medicamentos, etc.).								
Ação Nº 4 - Estimar os custos envolvidos na renovação e manutenção da frota, considerando a aquisição de novos veículos, a manutenção dos existentes, custos com combustível, seguros, peças de reposição e mão-de-obra especializada.								
Ação Nº 5 - Buscar fontes de financiamento para a renovação e manutenção da frota, como recursos do orçamento municipal, estaduais ou federais, parcerias público-privadas, e, se aplicável, emendas parlamentares.								
Ação Nº 6 - Realizar um processo licitatório para a aquisição de novos veículos, de acordo com a legislação vigente, garantindo transparência e a escolha das melhores opções em termos de custo-benefício.								
Ação Nº 7 - Criar um plano de manutenção preventiva para todos os veículos da frota, com visitas regulares a oficinas, verificações periódicas de pneus, motor, óleo, bateria, freios e outros itens essenciais para a segurança e a eficiência dos veículos.								
1.7.2	Aquisição de veiculo do tipo van (16 lugares)	Nº de veículos novos do tipo van adquiridos no período	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Buscar fontes de recursos para a aquisição da van, como orçamento municipal, recursos estaduais ou federais, emendas parlamentares ou parcerias público-privadas.								
Ação Nº 2 - Realizar um processo licitatório para garantir a transparência e a legalidade na aquisição do veículo, ou proceder com compra direta, caso se enquadre nas condições previstas pela legislação.								
Ação Nº 3 - adaptar a van para garantir o conforto e a segurança dos pacientes, como instalação de sistemas de ventilação adequados, compartimentos para transporte de equipamentos médicos ou medicamentos, e ajuste de assentos para pacientes com mobilidade reduzida.								
Ação Nº 4 - Realizar inspeções periódicas de segurança e funcionamento para prevenir falhas mecânicas ou problemas que possam comprometer a segurança do transporte de pacientes.								
1.7.3	Manter a frota de veículos da secretaria municipal de saúde em plenas condições de uso	Percentual de veículos em condições de utilização	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitoramento da quilometragem dos veículos								
Ação Nº 2 - Manutenção sempre que houve necessidade								

DIRETRIZ Nº 2 - Garantia do direito ao cuidado singular em saúde mental, álcool e outras drogas, norteada pelos pressupostos da Política Nacional de Saúde Mental

OBJETIVO Nº 2.1 - Garantir o cuidado dos pacientes com transtorno em saúde mental, em sua totalidade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Criar ou contratualizar de forma municipal ou regional um centro de atenção psicossocial - CAPS para atender a demanda em saúde mental.	Número de CAPS criados/contratualizados	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar um levantamento das necessidades de atendimento em saúde mental na comunidade, incluindo a demanda por serviços e a oferta atual do CAPS.								
Ação Nº 2 - Avaliar a infraestrutura física, recursos humanos (profissionais qualificados) e materiais disponíveis no CAPS para entender as condições de atendimento e as eventuais lacunas.								
Ação Nº 3 - Realizar um estudo de viabilidade para identificar os custos de implementação e manutenção do CAPS, considerando a capacidade de financiamento do município ou estado.								
Ação Nº 4 - Formalizar o processo de contratualização do CAPS, seguindo os trâmites legais e administrativos exigidos.								
Ação Nº 5 - Garantir que o CAPS atenda a todos os usuários, incluindo pessoas com deficiência, comunidades marginalizadas e outros grupos vulneráveis.								
Ação Nº 6 - Assegurar a continuidade e evolução do serviço prestado pelo CAPS de forma sustentável e com melhoria contínua.								
2.1.2	Manter/estruturar equipes e-multi visando aprimorar os atendimentos em atenção primária.	nº de equipes mantidas e estruturadas	-	-	-	Não programada	2	Número

DIRETRIZ Nº 3 - Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção.

OBJETIVO Nº 3.1 - Reduzir as ocorrências acidentais relacionadas ao descuido com a pessoa idosa, através da criação de programas de cuidado e ações de prevenção e promoção da saúde relacionadas a este grupo, com foco no envelhecimento saudável.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Manter elevada a cobertura vacinal da influenza no grupo de idosos, como forma de aproximar este paciente do serviço de saúde.	Percentual de Cobertura vacinal da Influenza em idosos (SIPNI)	-	-	-	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar campanhas educativas que informem os idosos sobre a importância da vacina contra a influenza, destacando benefícios como a prevenção de complicações.								
Ação Nº 2 - Organizar equipes de saúde para realizar a vacinação domiciliar para idosos que têm dificuldade de locomoção.								
Ação Nº 3 - Promover consultas integradas onde os idosos possam receber informações sobre saúde geral e vacinação, facilitando o acesso aos serviços de saúde								
Ação Nº 4 - Mobilizar as equipes de saúde da família para identificar idosos não vacinados e incentivá-los a se vacinar.								
Ação Nº 5 - Oferecer capacitação regular para profissionais de saúde sobre a importância da vacinação na prevenção de doenças em idosos.								
Ação Nº 6 - Ensinar técnicas de comunicação empática para que os profissionais possam abordar os idosos de maneira respeitosa e acolhedora.								
Ação Nº 7 - Realizar palestras informativas sobre saúde do idoso, abordando a importância da vacinação e promovendo a interação entre os participantes								
Ação Nº 8 - Monitorar a cobertura vacinal de forma contínua, analisando dados por região e identificando áreas que precisam de mais atenção.								
Ação Nº 9 - Trabalhar em parceria com associações de aposentados e grupos comunitários para promover a vacinação e facilitar o acesso aos idosos.								
Ação Nº 10 - Envolver familiares dos idosos na conscientização sobre a importância da vacina, incentivando-os a acompanhar os idosos durante o processo de vacinação.								

OBJETIVO Nº 3.2 - Garantir o cuidado aos portadores de doenças crônicas através do monitoramento efetivo desse grupo, com ações baseadas no fortalecimento preventivo, estímulo ao comparecimento nas unidades básicas de saúde e instrução no uso das medicações recomendadas.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.2.1	Redução da Taxa de Mortalidade por doenças crônicas entre a faixa etária de 30 a 69 anos.	Número de óbitos por doenças crônicas na faixa etária de 30 a 69 anos	-	-	-	15	15	Número
Ação Nº 1 - Realizar campanhas educativas sobre doenças crônicas (como diabetes, hipertensão e doenças cardíacas), suas causas, sintomas e formas de prevenção.								
Ação Nº 2 - Promover eventos sobre hábitos saudáveis, abordando alimentação, atividade física e manejo do estresse.								
Ação Nº 3 - Incentivar a realização de exames de rotina para detecção precoce de doenças crônicas, garantindo que a população tenha acesso a consultas regulares.								
Ação Nº 4 - Criar programas comunitários de exercícios físicos, como caminhadas, aulas de dança e ginástica, especialmente voltados para grupos de risco.								
Ação Nº 5 - Oferecer capacitação contínua para profissionais de saúde sobre o manejo de doenças crônicas e o atendimento humanizado.								
Ação Nº 6 - Ensinar os profissionais a trabalhar com pacientes de forma empática e a incentivá-los a aderir ao tratamento.								

Ação Nº 7 - Criar grupos de apoio para pacientes e familiares, oferecendo um espaço para compartilhar experiências e receber suporte emocional.								
3.2.2	Aumento na cobertura de hipertensos cadastrados e acompanhados	Percentual de hipertensos com pressão arterial aferida em cada semestre.	-	-	-	50,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar um levantamento nas unidades de saúde para identificar pacientes hipertensos, seja por meio de registros anteriores, históricos de consultas, ou utilizando ferramentas de monitoramento de saúde.								
Ação Nº 2 - Implementar uma triagem sistemática de todos os usuários que busquem atendimento nas unidades de saúde incluindo a aferição de pressão arterial em consultas de rotina.								
Ação Nº 3 - Promover campanhas de rastreamento comunitário para a identificação de hipertensos, com a participação de agentes comunitários de saúde. Realizar aferições periódicas de pressão arterial em praças, escolas, centros comunitários e outros locais públicos.								
Ação Nº 4 - Sensibilizar a população sobre a importância do controle da hipertensão e os benefícios do acompanhamento regular.								
Ação Nº 5 - Garantir que os hipertensos cadastrados recebam acompanhamento adequado e contínuo.								
Ação Nº 6 - Organizar programas de incentivo a hábitos saudáveis, como programas de caminhada, clubes de alimentação saudável e grupos de apoio para cessação do tabagismo e controle de peso.								
3.2.3	Aumento na cobertura de diabéticos cadastrados e acompanhados	Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada no semestre	-	-	-	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar aferição sistemática de glicemia para todos os pacientes nas unidades de saúde, especialmente nas consultas de rotina. Isso pode ser feito por médicos, enfermeiros e agentes comunitários de saúde (ACS), com o uso de testes rápidos de glicemia								
Ação Nº 2 - Identificar e cadastrar diabéticos que ainda não estão nos sistemas de saúde, com o auxílio de equipes de saúde da família e agentes comunitários, realizando visitas domiciliares e busca ativa nos bairros.								
Ação Nº 3 - Aumentar a conscientização sobre a importância do diagnóstico precoce, do tratamento adequado e do acompanhamento regular								
Ação Nº 4 - Organizar campanhas periódicas nas comunidades e nas unidades de saúde para alertar sobre os fatores de risco do diabetes, como obesidade, sedentarismo e alimentação inadequada								
Ação Nº 5 - Agendar consultas e exames de rotina para garantir que todos os pacientes cadastrados sejam acompanhados regularmente.								
Ação Nº 6 - Monitorar regularmente os indicadores de cobertura, como número de diabéticos cadastrados, frequência de acompanhamento e taxa de adesão ao tratamento.								

DIRETRIZ Nº 4 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, complementando a atenção básica mediante aprimoramento da atenção especializada.

OBJETIVO Nº 4.1 - Reforçar o atendimento de média complexidade quando a Atenção primária não for suficiente ou o Estado for ineficiente, de forma a garantir a continuidade do atendimento para o paciente, com serviços ofertados através de editais de credenciamento ou consórcios intermunicipais de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Publicar edital de credenciamento para contratação de serviços especializados de saúde	Nº mínimo de instrumentos legais publicados para contratação de serviços de saúde	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar um levantamento junto aos gestores e profissionais de saúde para identificar as especialidades e serviços mais demandados pela população.								
Ação Nº 2 - Elaborar e publicar editais de credenciamento, convênio e contratação.								
Ação Nº 3 - Verificar os recursos financeiros disponíveis para garantir a sustentabilidade dos serviços contratados, considerando o impacto orçamentário da contratação.								
Ação Nº 4 - Garantir que o edital esteja em conformidade com as normas da legislação vigente, incluindo a Lei de Licitações e Contratos Administrativos, e outras regulamentações específicas do setor de saúde.								
Ação Nº 5 - Publicar o edital em veículos oficiais e plataformas de ampla visibilidade, como Diário Oficial, portal da transparência e sites especializados em contratação de serviços de saúde								
4.1.2	Participar do consórcio intermunicipal de saúde CISAMVI	Nº de consórcios de saúde com participação ativa	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter repasse periódico ao consórcio								
4.1.3	Manutenção da Central de Regulação Municipal para regulação de todos os encaminhamentos via SISREG	Nº de médicos reguladores contratados / ativos	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Contratar e manter médico para execução desta função específica								
Ação Nº 2 - Manter infraestrutura (TI e mobiliário) e pessoal para operacionalização das atividades								
4.1.4	Disponibilização de espaço físico para disponibilizar atendimento das especialidades.	Nº de espaços físicos exclusivos disponíveis para atendimento das especialidades.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter as estruturas em plenas condições de acordo com a demanda								
4.1.5	Efetuar mutirões de atendimento especializado.	Nº de mutirões efetuados no ano.	-	-	-	1	2	Número
Ação Nº 1 - Realizar um levantamento sobre quais especialidades são mais demandadas pela população, como oftalmologia, dermatologia, ginecologia, ortopedia, cardiologia, entre outras. Essa informação pode ser obtida por meio de dados das unidades de saúde, informações de filas de espera e por meio de questionários com a população.								
Ação Nº 2 - Estabelecer metas claras de atendimento, como o número de pacientes que devem ser atendidos em cada mutirão, de acordo com a capacidade das equipes especializadas e a demanda identificada								

DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecimento da Vigilância em Saúde nas ações de prevenção e controle de doenças, agravos e eventos de saúde pública.

OBJETIVO Nº 5.1 - Fortalecimento do núcleo de Vigilância Epidemiológica municipal junto às Equipes de Saúde da Família, com vistas à redução de agravos e prevenção de doenças no âmbito municipal.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)	Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida

			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Mapear 100% das causas de óbitos no município.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Treinar profissionais dos serviços de saúde, como médicos, enfermeiros e pessoal administrativo, sobre a importância e os procedimentos corretos para o preenchimento da Declaração de Óbito, com foco em causas de morte precisas e detalhadas.								
Ação Nº 2 - Garantir que todos os registros de óbito sejam incluídos no SIM, promovendo a interoperabilidade dos dados entre as unidades de saúde e a vigilância epidemiológica.								
Ação Nº 3 - Publicar relatórios anuais e semestrais sobre as causas de óbito, com análise dos principais fatores de mortalidade e recomendações para ações de prevenção.								
5.1.2	Encerramento em tempo hábil dos casos de notificação compulsória.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Treinar as equipes de saúde sobre a importância da notificação rápida e precisa, com foco em como registrar informações detalhadas e relevantes nos sistemas de informação de saúde.								
Ação Nº 2 - Implementar protocolos claros que detalhem os prazos e critérios para o encerramento de cada tipo de notificação compulsória, para orientar as equipes sobre os procedimentos								
Ação Nº 3 - Utilizar sistemas integrados, como o Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), para facilitar o registro, acompanhamento e encerramento dos casos.								
5.1.3	Investigar os óbitos de mulheres em idade fértil em sua totalidade, caso detectados.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecimento das ações de controle e monitoramento.								
Ação Nº 2 - Oferecer capacitações para profissionais de saúde sobre a importância da investigação de óbitos, abordando aspectos legais e éticos.								
Ação Nº 3 - Montar uma equipe composta por profissionais de diferentes áreas (saúde, assistência social, epidemiologia) para investigar os óbitos de forma abrangente.								
Ação Nº 4 - Designar profissionais responsáveis pela coleta de dados e condução das investigações em cada unidade de saúde.								
Ação Nº 5 - Realizar análises detalhadas das causas de óbito, identificando padrões e fatores contribuintes que possam ser abordados.								
Ação Nº 6 - Trabalhar em conjunto com secretarias de saúde, vigilância sanitária e outros órgãos relevantes para integrar as investigações e ações de prevenção.								
Ação Nº 7 - Estabelecer parcerias com universidades e centros de pesquisa para apoio na análise de dados e desenvolvimento de pesquisas.								
Ação Nº 8 - Promover campanhas para sensibilizar a comunidade sobre a importância do acompanhamento da saúde da mulher e identificação precoce de riscos.								
Ação Nº 9 - Criar grupos de apoio para mulheres em idade fértil, abordando saúde reprodutiva e cuidados preventivos.								
Ação Nº 10 - Utilizar os dados das investigações para identificar fatores de risco comuns e desenvolver estratégias de prevenção e intervenção								
5.1.4	Elevar a cobertura vacinal da 3ª dose da Pentavalente e da Poliomelite em crianças de até 1 ano de idade.	Percentual de cobertura vacinal da Pentavalente e da Poliomelite em crianças de até 1 ano de idade	-	-	-	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Mobilizar agentes comunitários de saúde para realizar a busca ativa de crianças não vacinadas em suas áreas de atuação, identificando aquelas que ainda não receberam a 3ª dose.								
Ação Nº 2 - Utilizar redes sociais, rádio e local para divulgar informações sobre as datas, locais de vacinação e a importância da imunização completa das crianças de até 1 ano de idade.								
Ação Nº 3 - Fornecer cartões de vacinação personalizados com espaço para anotações de datas e lembretes visuais, facilitando o acompanhamento pelos pais e responsáveis.								

Ação Nº 4 - Em consultas pediátricas de rotina, incluir uma verificação do status vacinal e encaminhamento imediato para vacinar as crianças que estiverem com doses pendentes.								
Ação Nº 5 - Capacitar a equipe para registrar com precisão as doses aplicadas e atualizar o sistema de monitoramento de vacinas, evitando erros e garantindo a coleta de dados confiáveis								
Ação Nº 6 - Realizar avaliações mensais dos resultados de cobertura vacinal e ajustar as estratégias conforme necessário, com base nos dados atualizados de cada região.								
5.1.5	Manter os sistemas de vigilância com envio regular ao Ministério da Saúde	Percentual dos sistemas de vigilância com envio regular no período.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Alimentar todos os sistemas de informação ativos no município de forma semanal e/ou mensal de acordo com a solicitação: SINASC, SIM, eSUS / SIPNI, SINAN, PHAROS, etc								

OBJETIVO Nº 5.2 - Redução de novos casos de Sífilis e AIDS no município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.2.1	Zerar os casos de Sífilis congênita no município.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	-	-	-	0	0	Número
Ação Nº 1 - Realizar campanhas educativas sobre sífilis e AIDS, destacando formas de prevenção, importância do teste e tratamento. Utilizar mídias sociais, rádio e panfletos.								
Ação Nº 2 - Promover palestras em escolas, universidades e centros comunitários sobre saúde sexual, prevenção de ISTs e desmistificação de preconceitos.								
Ação Nº 3 - Disponibilizar testes rápidos para sífilis e HIV em locais de fácil acesso, como unidades de saúde.								
Ação Nº 4 - Distribuir preservativos de forma gratuita em unidades de saúde, festas, eventos e locais frequentados por jovens.								
Ação Nº 5 - Oferecer capacitação contínua para profissionais de saúde sobre prevenção, diagnóstico e manejo de sífilis e AIDS, incluindo a abordagem adequada a pacientes.								
Ação Nº 6 - Promover práticas de atendimento que respeitem a dignidade e privacidade dos pacientes, reduzindo o estigma associado.								
Ação Nº 7 - Coletar e analisar dados sobre novos casos, focando em grupos vulneráveis para direcionar intervenções.								
Ação Nº 8 - Integrar serviços de saúde mental, assistência social e atendimento a ISTs, proporcionando uma abordagem holística para os pacientes.								
Ação Nº 9 - Garantir que pacientes diagnosticados sejam referenciados para tratamento e acompanhamento adequado.								
Ação Nº 10 - Criar um dia de mobilização para a testagem e prevenção de sífilis e AIDS, com atividades educativas, distribuição de preservativos e testes rápidos.								
5.2.2	Zerar os casos de AIDS em menores de 5 anos no município.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	-	-	-	0	0	Número
Ação Nº 1 - Garantir que todas as gestantes realizem o teste de HIV durante o pré-natal, com testagem na primeira consulta e novamente no terceiro trimestre, conforme recomendado pelo Ministério da Saúde. O teste deve ser oferecido rotineiramente e de forma voluntária, com foco na conscientização sobre a importância da testagem.								
Ação Nº 2 - Implementar um acompanhamento contínuo e integrado para gestantes que testarem positivo para HIV, com suporte médico adequado (início de tratamento antirretroviral - TAR) e monitoramento da carga viral para garantir a supressão viral durante a gestação.								
Ação Nº 3 - Oferecer suporte psicológico e educação sobre a transmissão vertical do HIV, métodos para prevenção e adesão ao tratamento, garantindo que as gestantes HIV positivas entendam a importância do uso regular de medicamentos antirretrovirais (ARV) e o impacto disso na redução do risco de transmissão para o bebê.								
Ação Nº 4 - Monitorar gestantes e seus parceiros(as) para identificar casos de alto risco de transmissão (casos com parceiros HIV positivos ou com histórico de comportamentos de risco).								
Ação Nº 5 - Garantir que todas as gestantes diagnosticadas com HIV recebam tratamento antirretroviral (TAR) adequado e o mais precoce possível, conforme as orientações do Ministério da Saúde, para reduzir significativamente o risco de transmissão do HIV para o bebê durante a gestação e o parto.								
Ação Nº 6 - Garantir que todos os bebês nascidos de mães HIV positivas recebam a profilaxia antirretroviral (PEP) nas primeiras horas de vida, conforme protocolo, para prevenir a transmissão do HIV.								
Ação Nº 7 - Desenvolver campanhas educativas e de conscientização sobre a prevenção da transmissão vertical do HIV, direcionadas para as mulheres em idade fértil e gestantes, destacando a importância da testagem precoce e do uso de antirretrovirais durante a gestação.								
Ação Nº 8 - Garantir a disponibilidade do teste rápido de HIV nas unidades de saúde para que todas as gestantes, antes e durante o pré-natal, possam realizar o teste de forma facilitada. Isso também inclui a oferta de aconselhamento pré e pós-teste.								

OBJETIVO Nº 5.3 - Ampliar o Programa Saúde do Trabalhador, tendo em vista sua alta eficiência no aumento da cobertura do perfil de usuários que utilizam os serviços de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.3.1	Identificar as maiores causas de acidente e agravos no trabalho	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar um levantamento sistemático de dados sobre acidentes de trabalho e agravos à saúde, utilizando registros de ocorrências, relatórios de saúde ocupacional e dados de fiscalização.								
Ação Nº 2 - Analisar estatísticas de acidentes por setor, tipo de atividade e natureza das lesões, identificando padrões e áreas de maior risco.								
Ação Nº 3 - Realizar inspeções periódicas nas empresas para identificar condições de trabalho inadequadas, riscos potenciais e conformidade com normas de segurança.								
Ação Nº 4 - Conduzir auditorias de saúde e segurança no trabalho para avaliar práticas e protocolos de segurança existentes.								
Ação Nº 5 - Monitorar continuamente os dados de acidentes e agravos, avaliando a eficácia das ações implementadas e ajustando conforme necessário.								
Ação Nº 6 - Produzir relatórios periódicos que apresentem as principais causas de acidentes e agravos, bem como as ações corretivas adotadas.								
Ação Nº 7 - Trabalhar em conjunto com órgãos de fiscalização e saúde ocupacional para fortalecer a identificação de riscos e promover a segurança no trabalho.								
5.3.2	Aprimorar a vacinação na população geral do município.	Percentual de vacinação geral do município.	-	-	-	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar um levantamento da população adulta, identificando quantas pessoas precisam ser vacinadas e quais vacinas são necessárias.								
Ação Nº 2 - Avaliar dados de vacinação anteriores para identificar lacunas na cobertura vacinal da população adulta.								
Ação Nº 3 - Desenvolver campanhas informativas sobre a importância das vacinas para a saúde adulta, utilizando mídias sociais, rádio e materiais impressos.								
Ação Nº 4 - Organizar palestras em centros comunitários, empresas e eventos para educar sobre as vacinas disponíveis e sua relevância.								
Ação Nº 5 - Oferecer horários de vacinação que atendam à população que trabalha durante o dia, como atendimento à noite ou nos fins de semana.								
Ação Nº 6 - Incentivar a vacinação durante consultas de rotina, exames médicos e outros atendimentos de saúde								
Ação Nº 7 - Oferecer capacitação para profissionais de saúde sobre as vacinas disponíveis, o calendário de vacinação e técnicas de comunicação com pacientes.								
Ação Nº 8 - Promover práticas de atendimento que respeitem a individualidade e as preocupações dos pacientes, incentivando a adesão à vacinação.								
Ação Nº 9 - Estabelecer parcerias com empresas locais para oferecer vacinação no local de trabalho, aumentando a adesão entre funcionários.								
Ação Nº 10 - Monitorar regularmente a cobertura vacinal e os resultados das campanhas, ajustando estratégias conforme necessário.								
Ação Nº 11 - Criar campanhas que promovam a vacinação como um dever cívico, destacando a importância da imunização para a saúde coletiva.								

OBJETIVO Nº 5.4 - Fortalecimento do núcleo de Vigilância Sanitária, visando obter a qualidade dos serviços prestados no município, de acordo com as normas da ANVISA; De acordo com a ANVISA, “Vigilância Sanitária é o conjunto de ações capazes de diminuir, eliminar ou prevenir riscos e intervir nos problemas sanitários decorrentes da produção e circulação de produtos, serviços e do meio ambiente, objetivando a proteção da saúde da população em geral”.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.4.1	Alimentar todas as ações realizadas pela vigilância sanitária do município dentro do sistema PHAROS	Percentual de ações alimentadas no PHAROS	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar capacitações periódicas com a equipe de vigilância sanitária, abordando o uso das funcionalidades do sistema PHAROS, procedimentos de registro e preenchimento adequado de informações.								
Ação Nº 2 - Estabelecer uma rotina semanal para revisão e registro das ações realizadas, dedicando tempo para que a equipe finalize a inserção de dados pendentes no PHAROS.								
Ação Nº 3 - - Avaliar, mensalmente, a eficiência das estratégias de alimentação do PHAROS, identificando desafios e implementando melhorias para otimizar o fluxo de dados.								
5.4.2	Realização dos 6 grupos de ações necessárias no âmbito municipal, sendo elas: (i) cadastro de estabelecimentos sujeitos à Visa; (ii) inspeção em estabelecimentos sujeitos à Visa; (iii) atividades educativas para população; (iv) atividades educativas para o setor regulado; (v) recebimento de denúncias; (vi) atendimento de denúncias; e (vii) instauração de processo administrativo sanitário.	Percentual de grupos com ações realizadas pela Vigilância Sanitária.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar o levantamento completo e atualização dos estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária, como comércios alimentícios, clínicas de saúde, farmácias e escolas.								
Ação Nº 2 - Desenvolver um plano de inspeções anuais, priorizando os estabelecimentos de maior risco à saúde pública, como locais de manipulação de alimentos e serviços de saúde.								
Ação Nº 3 - Promover campanhas informativas em áreas de grande circulação e mídias locais sobre boas práticas de higiene, manipulação de alimentos, prevenção de zoonoses e autocuidado.								
Ação Nº 4 - Organizar eventos educativos e cursos sobre normas sanitárias, boas práticas e os regulamentos exigidos pela Vigilância Sanitária.								
Ação Nº 5 - Criar e divulgar um canal direto para recebimento de denúncias, por telefone, WhatsApp e site, garantindo que a população tenha acesso fácil para informar infrações sanitárias.								
Ação Nº 6 - Estabelecer protocolos para triagem das denúncias, priorizando as situações que representam maior risco sanitário e promovendo atendimento rápido nesses casos.								
Ação Nº 7 - Estabelecer um procedimento claro para instauração de processos administrativos, com etapas detalhadas para que o fluxo seja eficiente e conforme as normativas.								
Ação Nº 8 - Gerar relatórios mensais detalhados das ações de cadastro, inspeção, atividades educativas e atendimento de denúncias, promovendo uma avaliação contínua do cumprimento das metas.								
5.4.3	Manter elevado o número de amostras da água para consumo humano, tendo em vista sua importância, através da alimentação regular do sistema SISAGUA.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	-	-	-	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Criar e disseminar protocolos claros para a coleta de amostras de água, especificando locais, frequência e métodos de coleta.								
Ação Nº 2 - Capacitar a equipe responsável pela coleta de amostras sobre as melhores práticas de amostragem e manuseio de materiais.								
Ação Nº 3 - Mapear e identificar pontos críticos para a coleta de amostras, como reservatórios, fontes e locais de grande consumo.								

Ação Nº 4 - Expandir a rede de monitoramento para incluir novos locais que possam não estar cobertos, aumentando a representatividade dos dados.
Ação Nº 5 - Estabelecer um cronograma regular para a coleta de amostras, garantindo que as análises sejam realizadas de forma sistemática e contínua.
Ação Nº 6 - Permitir coletas em períodos críticos, como após chuvas fortes ou eventos que possam impactar a qualidade da água
Ação Nº 7 - Garantir que todos os dados obtidos nas coletas sejam registrados e alimentados no sistema SISAGUA de forma precisa e regular.
Ação Nº 8 - Treinar a equipe responsável pela alimentação do SISAGUA para assegurar que todos os dados sejam inseridos corretamente e em tempo hábil.
Ação Nº 9 - Realizar análises periódicas dos dados coletados para identificar tendências e problemas na qualidade da água.
Ação Nº 10 - Produzir relatórios regulares sobre a qualidade da água, disponibilizando-os para a comunidade e órgãos competentes.
Ação Nº 11 - Incorporar os dados do SISAGUA em planos de contingência para emergências relacionadas à água, como contaminações ou desastres naturais.

DIRETRIZ Nº 6 - Aprimoramento da Formação e Educação em Saúde dos trabalhadores e gestores do SUS.

OBJETIVO Nº 6.1 - Qualificação dos profissionais pertencentes à Atenção Básica, com o intuito de promover a produtividade nas unidades básicas de saúde, assim como a qualificação do atendimento prestado.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Instituir a formação em serviços, capacitando todos os profissionais com foco em relacionamento interpessoal e atendimento humanizado.	Percentual de profissionais capacitados.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Desenvolver programas de formação continuada em educação em saúde para profissionais de saúde, abordando metodologias, conteúdos e técnicas de ensino.								
Ação Nº 2 - Incluir módulos de educação em saúde nos cursos de formação inicial de profissionais, como médicos, enfermeiros e agentes comunitários de saúde.								
Ação Nº 3 - Criar planos de ação que integrem a educação em saúde em todas as estratégias de saúde pública, alinhando objetivos e metas.								
Ação Nº 4 - Realizar workshops e seminários para compartilhar boas práticas e experiências em educação em saúde entre os profissionais.								

DIRETRIZ Nº 7 - Fortalecimento da participação e do controle social.

OBJETIVO Nº 7.1 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde e realização da Conferência Municipal de Saúde, estabelecendo os pilares do controle social no município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Realização da Conferência Municipal de Saúde, respeitando a convenção de período adotada de 4 em 4 anos.	Nº de conferências de saúde realizadas no ano.	-	-	-	Não programada	1	Número
7.1.2	Destinar espaço para a realização das reuniões do Conselho	Nº de espaços disponibilizados para reuniões do conselho.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Verificar infraestrutura necessária								
Ação Nº 2 - Disponibilizar equipamento para realização as reuniões								
7.1.3	Manter o sistema de acompanhamento dos conselhos de saúde (SIACS) atualizado.	Nº de atualizações por ano (SIACS)	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter atualizado perfil do presidente do CMS no sistema								
Ação Nº 2 - Disponibilizar equipamento para realização das atualizações								
7.1.4	Realização de reuniões bimestral com o conselho municipal de saúde	Número de reuniões do conselho de saúde no ano.	-	-	-	6	6	Número
Ação Nº 1 - Criar um calendário anual com as datas das reuniões mensais já agendadas, garantindo que todos os membros da equipe tenham acesso a essa programação.								
Ação Nº 2 - Definir previamente os temas a serem discutidos em cada reunião, alinhando-os com os objetivos estratégicos e as diretrizes do Ministério da Saúde.								
Ação Nº 3 - Incentivar a equipe a sugerir pautas relevantes, promovendo um ambiente colaborativo e inclusivo.								
Ação Nº 4 - Enviar convites para as reuniões com antecedência e lembretes próximos à data, utilizando e-mails, grupos de mensagens ou sistemas internos								
Ação Nº 5 - Registrar as atas das reuniões, incluindo participantes, pautas discutidas e decisões tomadas, e compartilhá-las com todos os membros.								
Ação Nº 6 - Definir locais acessíveis para a realização das reuniões, garantindo que todos os membros consigam comparecer.								
Ação Nº 7 - Assegurar que os recursos necessários (como projetores, computadores e conexão à internet) estejam disponíveis e funcionando								
Ação Nº 8 - Oferecer capacitação para a equipe sobre a importância das reuniões e como elas podem contribuir para a gestão da saúde, além de treinar sobre como conduzir as reuniões de maneira eficaz.								
Ação Nº 9 - Garantir que as atas e informes sobre as reuniões anteriores estejam disponíveis para todos os membros da equipe, promovendo transparência nas decisões.								
Ação Nº 10 - Convidar especialistas ou representantes de outras áreas para participar de reuniões e compartilhar conhecimentos relevantes, enriquecendo as discussões.								

DIRETRIZ Nº 8 - Centralização dos dados informatizados em saúde.

OBJETIVO Nº 8.1 - Manutenção dos sistemas de informação em saúde e equipe técnica para sua operação e manutenção, visando o cumprimento da legislação de saúde e o envio regular das informações ao Ministério da Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	Manutenção de servidor para operacionalização do eSUS	Nº de servidores para o eSUS instalados (computadores)	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Aquisição de novos equipamentos quando necessário								
Ação Nº 2 - Manutenção dos equipamentos existentes								
Ação Nº 3 - Melhoria na rede de internet quando necessário								
8.1.2	Manter sistema para gestão total da Saúde (Primária e especializada municipal)	Nº de sistemas próprios implantados / mantidos.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manutenção dos equipamentos existentes								
Ação Nº 2 - Aquisição de novos equipamentos								
Ação Nº 3 - Melhoria na rede de internet								
8.1.3	Contratação de equipe técnica para manutenção e consultoria nos programas federais obrigatórios, tais como CNES, digiSUS, SIA/SUS e SISREG e eSUS.	Nº de equipes técnicas contratadas para consultoria e manutenção dos sistemas do Ministério da Saúde.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar um levantamento das habilidades e competências necessárias para a equipe técnica que irá operar e manter os sistemas.								
Ação Nº 2 - Garantir que a equipe tenha acesso a ferramentas adequadas e recursos tecnológicos para o desempenho eficiente de suas funções.								
Ação Nº 3 - Promover a comunicação com outros setores de saúde e com usuários dos sistemas para entender melhor suas necessidades.								
Ação Nº 4 - Manter a equipe informada sobre atualizações e mudanças dentro das organizações de saúde.								
Ação Nº 5 - Promover a visibilidade do trabalho da equipe técnica, reconhecendo suas contribuições e destacando a importância da operacionalização dos sistemas para a eficiência do SUS.								
8.1.4	Priorizar que os atendimentos sejam inseridos nos sistemas, adquirindo novos equipamentos de informática, quando necessário.	Percentual de unidades básicas de saúde com internet e equipamentos adequados (menos de 6 anos de uso)	-	-	-	1,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisição de equipamentos e outras aquisições relacionadas sempre que houver necessidade;								
Ação Nº 2 - Capacitação de servidor em cada área para ser multiplicador;								
Ação Nº 3 - Implantação do organograma de comunicação interna.								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções	**Descrição das Metas por Subfunção**	**Meta programada para o exercício**
122 - Administração Geral	Ampliar a oferta de saúde com a construção de uma nova unidade básica de saúde no bairro Divinéia	1
	Manutenção de servidor para operacionalização do eSUS	1
	Instituir a formação em serviços, capacitando todos os profissionais com foco em relacionamento interpessoal e atendimento humanizado.	100,00
	Publicar edital de credenciamento para contratação de serviços especializados de saúde	1
	Renovação e manutenção da frota de veículos da secretária municipal de saúde	3
	Aquisição de veiculo do tipo van (16 lugares)	1
	Manter sistema para gestão total da Saúde (Primária e especializada municipal)	1
	Destinar espaço para a realização das reuniões do Conselho	1
	Participar do consórcio intermunicipal de saúde CISAMVI	1
	Manter a frota de veículos da secretaria municipal de saúde em plenas condições de uso	100,00
	Contratação de equipe técnica para manutenção e consultoria nos programas federais obrigatórios, tais como CNES, digiSUS, SIA/SUS e SISREG e eSUS.	1
	Manter o sistema de acompanhamento dos conselhos de saúde (SIACS) atualizado.	1
	Manutenção da Central de Regulação Municipal para regulação de todos os encaminhamentos via SISREG	1
	Disponibilização de espaço físico para disponibilizar atendimento das especialidades.	1
	Priorizar que os atendimentos sejam inseridos nos sistemas, adquirindo novos equipamentos de informática, quando necessário.	1,00
	Realização de reuniões bimestral com o conselho municipal de saúde	6
	Efetuar mutirões de atendimento especializado.	1
301 - Atenção Básica	Manter a cobertura das equipes de Atenção Básica, através da manutenção das equipes existentes	100,00
	Zerar os casos de Sífilis congênita no município.	0
	Redução da Taxa de Mortalidade por doenças crônicas entre a faixa etária de 30 a 69 anos.	15
	Manter elevada a cobertura vacinal da influenza no grupo de idosos, como forma de aproximar este paciente do serviço de saúde.	80,00
	Criar ou contratualizar de forma municipal ou regional um centro de atenção psicossocial - CAPS para atender a demanda em saúde mental.	1
	Renovação e manutenção da frota de veículos da secretária municipal de saúde	3
	Ampliar a oferta de saúde com a construção de uma nova unidade básica de saúde no bairro Divinéia	1

	Ampliar a oferta de atendimentos para as equipes multiprofissionais, sendo: Nutricionista, Psicologia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, etc...	1
	Garantir um investimento mínimo na Assistência Farmacêutica, como forma de fornecer na íntegra as tabelas de medicamentos básicos RENAME e REMUME	6,00
	Aumentar a oferta de exames de colo do útero para mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos, na proporção de 1 (um) exame a cada 3 anos	45,00
	Reduzir a taxa de mortalidade infantil	0
	Manter a cobertura da atenção à saúde bucal, visando seu aumento de acordo com a necessidade e disponibilidade orçamentária.	100,00
	Manter sistema para gestão total da Saúde (Primária e especializada municipal)	1
	Aprimorar a vacinação na população geral do município.	90,00
	Zerar os casos de AIDS em menores de 5 anos no município.	0
	Aumento na cobertura de hipertensos cadastrados e acompanhados	50,00
	Aquisição de veiculo do tipo van (16 lugares)	1
	Construção de academia de saúde de nível intermediário	1
	Aumentar a oferta de exames de mamografia para mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos, na proporção de 1 (um) exame a cada 2 anos	50,00
	Manter a cobertura do PBF acima de 75%	95,00
	Implantar novas equipes visando o aumento da cobertura em saúde bucal	1
	Contratação de equipe técnica para manutenção e consultoria nos programas federais obrigatórios, tais como CNES, digiSUS, SIA/SUS e SISREG e eSUS.	1
	Aumento na cobertura de diabéticos cadastrados e acompanhados	50,00
	Aquisição e manutenção de equipamentos e mobiliários.	100,00
	Aprimorar a qualidade do acompanhamento do Pré-Natal, através da realização dos exames de rotina.	60,00
	Reduzir a porcentagem de gravidez na adolescência entre mães de 10 a 19 anos	7,50
	Efetuar ações do Programa Saúde na Escola em todas as escolas contempladas no Termo de Compromisso	5
	Elevar a cobertura vacinal da 3ª dose da Pentavalente e da Poliomelite em crianças de até 1 ano de idade.	95,00
	Reduzir o número de óbitos maternos relacionados ao parto e à gravidez	0
	Estímulo à realização de no mínimo 6 consultas de pré-natal	60,00
	Aumentar a proporção de partos normais, como forma de cumprir as diretrizes nacionais	40,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Reduzir a taxa de mortalidade infantil	0
	Redução da Taxa de Mortalidade por doenças crônicas entre a faixa etária de 30 a 69 anos.	15
	Aumentar a oferta de exames de mamografia para mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos, na proporção de 1 (um) exame a cada 2 anos	50,00
	Aprimorar a qualidade do acompanhamento do Pré-Natal, através da realização dos exames de rotina.	60,00

	Reduzir o número de óbitos maternos relacionados ao parto e à gravidez	0
	Aumentar a proporção de partos normais, como forma de cumprir as diretrizes nacionais	40,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Garantir um investimento mínimo na Assistência Farmacêutica, como forma de fornecer na íntegra as tabelas de medicamentos básicos RENAME e REMUME	6,00
304 - Vigilância Sanitária	Identificar as maiores causas de acidente e agravos no trabalho	100,00
	Alimentar todas as ações realizadas pela vigilância sanitária do município dentro do sistema PHAROS	100,00
	Realização dos 6 grupos de ações necessárias no âmbito municipal, sendo elas: (i) cadastro de estabelecimentos sujeitos à Visa; (ii) inspeção em estabelecimentos sujeitos à Visa; (iii) atividades educativas para população; (iv) atividades educativas para o setor regulado; (v) recebimento de denúncias; (vi) atendimento de denúncias; e (vii) instauração de processo administrativo sanitário.	100,00
	Manter elevado o número de amostras da água para consumo humano, tendo em vista sua importância, através da alimentação regular do sistema SISAGUA.	100,00
	Manter os sistemas de vigilância com envio regular ao Ministério da Saúde	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Aumentar a oferta de exames de colo do útero para mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos, na proporção de 1 (um) exame a cada 3 anos	45,00
	Zerar os casos de Sífilis congênita no município.	0
	Mapear 100% das causas de óbitos no município.	100,00
	Manter elevada a cobertura vacinal da influenza no grupo de idosos, como forma de aproximar este paciente do serviço de saúde.	80,00
	Encerramento em tempo hábil dos casos de notificação compulsória.	100,00
	Aprimorar a vacinação na população geral do município.	90,00
	Zerar os casos de AIDS em menores de 5 anos no município.	0
	Investigar os óbitos de mulheres em idade fértil em sua totalidade, caso detectados.	100,00
	Reduzir o número de óbitos maternos relacionados ao parto e à gravidez	0
	Elevar a cobertura vacinal da 3ª dose da Pentavalente e da Poliomelite em crianças de até 1 ano de idade.	95,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	**Categoria Econômica**	**Recursos ordinários - Fonte Livre (R$)**	**Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R$)**	**Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R$)**	**Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R$)**	**Transferências de convênios destinados à Saúde (R$)**	**Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R$)**	**Royalties do petróleo destinados à Saúde (R$)**	**Outros recursos destinados à Saúde (R$)**	**Total(R$)**
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	7.599.001,71	3.816.821,14	436.200,00	2.040.000,00	N/A	N/A	N/A	13.892.022,85
	Capital	N/A	27.501,17	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	27.501,17
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	259.169,12	88.139,66	24.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	371.308,78
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	50.600,00	106.800,00	63.600,00	N/A	N/A	N/A	N/A	221.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	183.600,00	103.440,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	287.040,00
	Capital	N/A	2.400,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.400,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A